TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome				
00.525.856/0001-80	ASSOCIAÇAO PAIS AMIGOS EXCEP MT ALTO				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)					04 Bairro
Rua José Tarraga 31					Jardim Alvorada
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
Monte Alto	SP	15910-554	8800600		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome				
20496796849	ANDREIA DE LIMA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro	
R TRES DE AGOSTO 561				JD PARAISO	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)		18 CPF
Monte Alto	SP	15910-000	3454777 / 9848 / SP		345.477.798-48
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe				
11/05/1982	MARIA AUGUSTA BASILIO DE LIMA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.950,00	07/02/2025	15/09/2026	15/09/2026	SJ1

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.503.03009-0	58.122.466/0001-40 - SENALBA - SINDLIVRE

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	975,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 1.33 Horas a 50%	19,45	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	4,86	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família 15 dias	33,77	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	1.464,53	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 7/12 avos	1.139,28	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. 07/02/2025 a 06/02/2026	329,08	68 Terço Constitucional de Férias	489,45
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	**4.455,42**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	731,37
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.952,03	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	72,63	112.2 Previdência Social - 13º	109,83	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.6 Faltas / Atrasos DSR (Horas)	30,91	**TOTAL DEDUÇÕES**	**2.896,77**
				VALOR LÍQUIDO	**1.558,65**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 00.525.856/0001-80	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇAO PAIS AMIGOS EXCEP MT ALTO		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 20496796849	11 Nome ANDREIA DE LIMA		
17 C T P S (nº. série. UF) 3454777 / 9848 / SP	18 CPF 345.477.798-48	19 Data de Nascimento 11/05/1982	20 Nome da Mãe MARIA AUGUSTA BASILIO DE LIMA

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 07/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 15/09/2026	26 Data de Afastamento 15/09/2026	27 Cód. Afast SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 000.503.03009-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 58.122.466/0001-40 - SENALBA - SINDLIVRE			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$1.558,65 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Monte Alto, 15 de Setembro de 2026.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇAO PAIS AMIGOS EXCEP MT ALTO
SILVANA GARCIA CESTARI-CPF:157.047.788-44

Andreia de Lima

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

21/09/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:42:46
095000950 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: A P A E M A APAE
AGENCIA: 0950-4 CONTA: 15.317-6

DATA DA TRANSFERENCIA 21/09/2026
NR. DOCUMENTO 170.950.510.041.224
VALOR TOTAL 1.558,65
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREIA DE LIMA
AGENCIA: 0950-4 CONTA: 510.041.224-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.950.000.015.317

NR.AUTENTICACAO 0.40A.B47.D7E.132.BD0

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JG492371 SILVANA GARCIA CESTARI.